

*Relatório de Gestão - Relatório #9766

Relatório # 9765 (Concluída): 12. INFORMações CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

10/09/2014 12:59 - João Luiz Cavalcante Ferreira

Situação:	Concluída	Início:	10/09/2014
Prioridade:	Normal	Data prevista:	30/01/2015
Encaminhado para:	Anderson Carlos	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0.00 hora
Ação:	Relatório de Gestão 2014		
Descrição			
Objetivo Específico: Levantar informações quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas pelas UJ para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10. Estrutura de Informação: Não há estruturação definida para este subitem. Desta forma, a apresentação das informações está no âmbito da discricionariedade do gestor. Devendo ele optar pela forma mais eficiente e objetiva para a evidenciação das informações solicitadas. A unidade jurisdicionada deverá prover informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. As informações prestadas pela UJ devem conter, no mínimo: a) Se a UJ está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10; b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima; c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo; d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão; e) As taxas utilizadas para os cálculos; f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido; g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício. Abrangência: Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União; Órgãos da administração direta do Poder Executivo; Autarquias e fundações do Poder Executivo e Entidades da Administração Pública Federal signatárias ou supervisoras de contrato de gestão.			

Histórico

#1 - 10/02/2015 09:58 - João Luiz Cavalcante Ferreira

Senhores quero feedback do andamento dos trabalhos, o tempo está passando e o Magnífico Reitor quer na próxima Reunião do CONSUP ,que ocorrerá no início de março, já seja apresentado o documento. Preciso do empenho de todos os Senhores para cumprir esta atividade.

Aguardo retorno.

#4 - 02/03/2015 10:26 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- *Situação* alterado de Nova para Concluída

- % Terminado alterado de 0 para 100